

PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DA CIDADANIA: DIREITOS, DEVERES E DESAFIOS

Nicole Fernandes Alves¹

Resumo:

Este artigo abordará o conceito de cidadania visando o contexto da inclusão social, explorando o conceito a partir das perspectivas de diferentes pessoas. Através de entrevistas realizadas com profissionais da educação e indivíduos com deficiência, identificam-se as barreiras enfrentadas por essas pessoas para exercer “plenamente” sua cidadania. São destacados os paradigmas atitudinais, físicas, programáticas, comunicacionais e pedagógicas que dificultam a inclusão. Com isso, a noção de cidadania está ligada à participação ativa na sociedade, não apenas ao reconhecimento de direitos, mas também ao cumprimento de deveres, juntamente com a importância da educação como ferramenta indispensável para a construção da cidadania. Nesse sentido, o artigo destaca a necessidade de espaços inclusivos e políticas públicas efetivas para promover a inclusão e garantir os direitos das pessoas com - deficiência.

Palavras chave: Cidadania. Inclusão. Políticas Públicas. Barreiras. Deficiência.

PROMOTING SOCIAL INCLUSION THROUGH CITIZENSHIP: RIGHTS, DUTIES AND CHALLENGES

Abstract:

This article will address the concept of citizenship with a focus on the context of social inclusion, exploring the concept from the perspectives of different individuals. Through interviews conducted with education professionals and individuals with disabilities, the barriers faced by these individuals in fully exercising their citizenship are identified. Attitudinal, physical, programmatic, communicational, and pedagogical paradigms that hinder inclusion are highlighted. As such, the notion of citizenship is linked to active participation in society, not only the recognition of rights but also the fulfillment of duties, along with the importance of education as an indispensable tool for the construction of citizenship. In this sense, the article emphasizes the need for inclusive spaces and effective public policies to promote inclusion and guarantee the rights of people with disabilities.

Key-words: Citizenship. Inclusion. Public policies. Barriers. Disability.

Introdução

Art. 1º: É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das

¹ Graduanda do curso de Licenciatura em História na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.
Email: nicolefalves@gmail.com.

*liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania*² (Estatuto da Pessoa com Deficiência, LEI N° 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015)

O entendimento do que significa ser cidadão é um tema central para compreendermos o exercício pleno de direitos e deveres na sociedade. Ao expandirmos o campo de visão, podemos abranger a análise para outros meios de se sentir e ser cidadão; é neste sentido que este trabalho abordará essa temática pela ótica da inclusão. Abordaremos, portanto, a concepção de cidadania a partir das perspectivas de diferentes pessoas, buscando relacioná-las com a questão dos direitos e deveres e a sua relação com os processos inclusivos.

O presente trabalho, da disciplina de EDU03097 - Política e Organização da Educação Básica, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, buscará, através das falas de entrevistadas, explorar as múltiplas visões sobre o que é ser cidadão dentro do viés da inclusão social, e como os direitos e deveres se relacionam com esse conceito. Ao examinarmos essas relações, será possível compreender as complexidades e desafios envolvidos no exercício da cidadania em diferentes contextos de vida e suas implicações no conceito da cidadania.

Com isso, os movimentos sociais das pessoas com deficiência vêm buscando seu lugar na sociedade. Os avanços alcançados por esses grupos, nos últimos anos, têm tornado essas pessoas menos invisibilizadas, mais cidadãs; nesse sentido, portanto, é de suma importância refletir como a cidadania se aplica a este grupo de pessoas.

A partir das entrevistas realizadas, identificamos as principais ideias e reflexões compartilhadas pelas entrevistadas em relação aos direitos e deveres que acompanham a cidadania integrada aos processos inclusivos. Essas vozes diversas nos permitirão enriquecer nossa compreensão sobre o papel do cidadão na sociedade, sobretudo, o papel que a sociedade possui na vida das pessoas com deficiência, e como as noções de direitos e deveres estão intrinsecamente ligadas a esse conceito.

Ao explorar essas relações, também buscaremos estabelecer conexões com a história, considerando as transformações e lutas ao longo do tempo que contribuíram para a definição

² A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, é uma legislação promulgada em 2015 no Brasil. Ela busca promover a inclusão social e garantir igualdade de oportunidades para pessoas com deficiência em áreas como educação, saúde, trabalho e acessibilidade. A lei reconhece direitos e busca eliminar barreiras para assegurar a participação plena das pessoas com deficiência na sociedade, visando uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

dos direitos e deveres dos cidadãos. Compreenderemos como a construção da cidadania envolveu conquistas e avanços, mas também desafios e retrocessos.³

Dessa forma, ao longo deste trabalho, analisaremos as falas das entrevistadas para identificar os principais aspectos que destacam em relação aos direitos e deveres do cidadão e o papel que o Estado possui nessas garantias, principalmente quando falamos sobre a inclusão social das pessoas com deficiência. Por meio dessas perspectivas individuais, buscaremos traçar um panorama amplo e inclusivo sobre o que é ser cidadão e como a noção de cidadania é vivenciada em diferentes realidades.

Ao final, esperamos que esse estudo nos proporcione uma visão mais abrangente sobre a relação entre direitos, deveres e cidadania, nos permitindo refletir sobre a importância do engajamento cívico e da participação ativa na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. É necessário que se responda, portanto, a seguinte pergunta: "Como a inclusão social se relaciona com a ideia de ser um cidadão?".

Noções de cidadania

Para iniciarmos nossa análise em torno do entendimento de *inclusão* e *cidadania*, primeiramente precisamos compreender esses conceitos. Nesse sentido, Paulo Freire⁴ traz o seguinte significado para conceito de *cidadania*:

Não dá para dizer que a educação crie a cidadania de quem quer que seja. Mas, sem a educação, é difícil construir a cidadania. A cidadania se cria com uma presença ativa, crítica, decidida, de todos nós com relação à coisa pública. Isso é difícil, mas é possível. A educação não é a chave para a transformação, mas é indispensável. A educação sozinha não faz, mas sem ela também não é feita a cidadania." (FREIRE, 1995. p.74).

Por outro lado, para a Sociologia, a cidadania é participar ativamente de questões relacionadas à sociedade, tendo a premissa de que existam os direitos, mas também existem os deveres. A cidadania, para a Sociologia, no entanto, não se trata apenas de reconhecer os

³ Vários são os avanços e retrocessos. Podemos citar como um grande avanço a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão como forma de estabelecer a dignidade do ser humano; por outro lado, no entanto, é possível considerar um grande retrocesso a perseguição que os grupos LGBTQIAP+ sofrem diariamente, tendo suas liberdades cerceadas por outros cidadãos.

⁴ Paulo Freire (1921-1997) foi um renomado educador brasileiro conhecido por suas contribuições na área da pedagogia crítica e da educação popular. Sua abordagem revolucionária enfatizava a conscientização, a participação dos estudantes e a transformação social.

direitos, é participar e se envolver com a sociedade. T.H. Marshall⁵, explicita esse pensamento ao afirmar que ser um cidadão não é apenas ter direitos políticos e civis formais, mas também ter acesso a benefícios sociais e a uma participação ativa na vida em comunidade. (MARSHALL, 1967, p. 62).

De igual maneira, a *inclusão* também possui uma definição delimitada e direcionada. A rigor, podemos definir *inclusão* (e os processos inclusivos em geral) como sendo todos os processos que visam a garantia de direito das diversas pessoas, independentemente de suas diferenças ou características, dessa forma, a *inclusão social* trata-se, não apenas de uma aceitação, mas uma busca por ambientes mais acessíveis que levam em consideração as especificidades de cada indivíduo.

Portanto, a *inclusão* é um processo contínuo que busca a quebra das barreiras físicas, sociais e atitudinais que possam excluir e/ou marginalizar certos grupos. Além da luta constante pela promoção de políticas, práticas e atitudes mais inclusivas, colocando em prática as leis vigentes que asseguram tais oportunidades. Por fim, para Maria Teresa Eglér Mantoan⁶ a *inclusão* vai além, a autora afirma que: “[...] a *inclusão* implica uma mudança de perspectiva educacional, pois não atinge apenas alunos com deficiência e os que apresentam dificuldades de aprender, mas todos os demais [...]”. (MANTOAN, 2003, p. 16).

Para que se pudesse ter uma noção mais aprofundada sobre o tema, foram entrevistadas três pessoas em contextos educacionais diversos, sendo elas: [Entrevistada 1] Professora de Educação Física e da Sala de Integração e Recursos numa escola Municipal de Porto Alegre (com mestrado e doutorado em Educação, e especialização na área em que atua); [Entrevistada 2] Mulher trans, graduanda do curso de Letras na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, atuando como estagiária de *inclusão* na Rede Municipal de Porto Alegre e esposa de uma pessoa com deficiência física; [Entrevistada 3] Estudante de 22 anos, com deficiência visual (Baixa Visão) da modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Analisando os níveis educacionais de cada entrevistado foi possível notar que todas as respostas se encaminharam para um fim comum, ou seja, o conceito de cidadania é bastante evidente independente do grau de instrução dos entrevistados se direcionando para questões em que a *inclusão* é chave para o exercício da cidadania.

⁵ T.H. Marshall, cujo nome completo é Thomas Humphrey Marshall (1893-1981), foi um proeminente sociólogo britânico. Ele ficou conhecido por suas contribuições no campo da sociologia da cidadania.

⁶ Maria Teresa Eglér Mantoan é uma renomada educadora e pesquisadora brasileira especializada em educação inclusiva. Reconhecida por seu trabalho e contribuições significativas na área, focando na busca pela igualdade de oportunidades e na participação plena de todos os alunos, independentemente de suas diferenças.

Entrevistada 1:

“Difícilmente as pessoas com deficiências (física, intelectual, visual, auditiva), transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superlotação, (pessoas que apoiamos na SIR - sala de inclusão e recursos) podem exercer sua cidadania. A sociedade está pensada e organizada para pessoas sem deficiências. As barreiras que as pessoas com deficiências (PCDs) enfrentam são de diversas ordens: atitudinais, física ou arquitetônicas, programática, instrumental, comunicacional, virtual-digital (da web), pedagógica ou metodológica.

Mas as barreiras atitudinais que geram o capacitismo, são as mais cruéis e que geram a exclusão em várias instâncias sociais.

Cidadania pressupõe direito de ir e vir, liberdade de pensamento, ter condições básicas de sobrevivência, e em nosso país, com as desigualdades vividas diariamente em nosso cotidiano, principalmente de quem trabalha e vive a educação básica e popular, isso ainda é um sonho a ser buscado, uma luta constante.”

Entrevistada 2:

“É compreender que vivemos em uma comunidade e cada um depende do outro. Saber dos próprios direitos é uma necessidade básica, pois existem sim as más intenções e a má-vontade, tanto na iniciativa privada, quanto no âmbito público. Na Educação, deve-se ter um cuidado contumaz de não ter capacitistas nem uma tentativa de integração, mas sim inclusão. Fazer atividades em separado do estudante com necessidades especiais é uma maneira de segregação. Trazer os alunos em geral para comungar das experiências do ACD pode mudar para melhor todo seu percurso na esfera educacional. Para um cidadão trabalhador com algum tipo de deficiência, é necessário acreditar em sua autonomia e compreender sua identidade e que ela necessita de um encorajamento e reforço.”

Entrevistado 3:

“Como cidadãos nós temos direitos e deveres, a inclusão é necessária para que possamos cumprir ambas as coisas. Por exemplo, nosso direito de ir e vir com pisos táteis e

rampas nas ruas e estabelecimentos. E nossos deveres como, por exemplo, votar para que pessoas com deficiência possam exercer seu direito/dever de votar, para isso é necessário que haja acessibilidade nos locais de votação e nas urnas eletrônicas”

A Entrevistada 1 destaca que pessoas com deficiência e outros desafios enfrentam dificuldades para exercer sua cidadania plenamente devido a barreiras atitudinais, físicas, programáticas, comunicacionais e pedagógicas. Para ela, a sociedade não está adequada para atender suas necessidades. O capacitismo, que é a discriminação baseada em deficiência, gera exclusão em diversas áreas sociais. A cidadania envolve direitos básicos como liberdade, mobilidade e sobrevivência, mas esses direitos ainda são um sonho distante devido às desigualdades presentes no cotidiano, principalmente na educação básica e popular.

Em consonância com a fala da entrevistada, é possível notar na entrevista de Ana Rita de Paula⁷ uma convergência de ideias, onde a professora afirma que:

É fundamental que nós, que estamos nesses espaços, pessoas com ou sem deficiência, ajudemos a torná-los de fato inclusivos. Porque a inclusão não é um processo em que a sociedade pega o indivíduo com deficiência e o insere. A sociedade tem que criar espaços inclusivos para que as pessoas com deficiência possam estar inseridas em todo e qualquer contexto social, político, histórico. (VILLON, 2021).

É evidente, portanto, que ambas direcionam a cidadania das pessoas com deficiência para a inclusão. Neste sentido, portanto, o reconhecimento do exercício da cidadania pelas pessoas com deficiência pode ser considerado uma política pública, onde a inclusão deve ser a principal pauta e responsabilidade do Estado.

Por outro lado, a Entrevistada 2 afirma que devemos reconhecer a interdependência da comunidade em que vivemos e a importância de conhecer nossos direitos. A entrevistada afirma que é responsabilidade das esferas pública e privada e que existem más intenções e falta de vontade em relação à inclusão. Na educação, devemos combater o capacitismo e buscar a verdadeira inclusão, evitando a segregação e envolvendo todos os alunos em experiências compartilhadas.

⁷ Ana Rita de Paula é uma especialista e defensora renomada dos direitos das pessoas com deficiência no Brasil. Com doutorado em Psicologia pela Universidade de São Paulo, ela possui a amiotrofia espinhal, uma deficiência progressiva e rara. Ana Rita destaca-se por sua resiliência e contribuições significativas para o avanço das políticas públicas inclusivas, deixando um impacto duradouro na busca pela igualdade e inclusão das pessoas com deficiência.

No ambiente de trabalho, é fundamental acreditar na autonomia dos trabalhadores com deficiência, compreender sua identidade e fornecer o apoio necessário para que possam prosperar, e para ser assegurado todos esses direitos, é crucial que o Estado esteja ciente do funcionamento das leis que englobam a inclusão, ou seja, o Estatuto da Pessoa com deficiência, pois por meio deste que uma parte da cidadania dessas pessoas poderá ser garantida. Dessa forma, tais ações são fundamentais para promover uma sociedade inclusiva e encorajadora para todos.

Por fim, a Entrevistada 3 atribui à inclusão o papel preponderante para que a cidadania seja exercida. O entendimento do local de fala ao qual a entrevistada se encontra é essencial, pois a partir da própria vivência conectada pela falta de acessibilidade, podemos perceber o impasse quando tratamos sobre a cidadania e o exercício dos deveres que o indivíduo possui, assim como trazido pela entrevistada, a questão de inacessibilidade em locais de votação, sendo um dever do cidadão votar, acaba por ficar desamparado pela falta de acessibilidade, a falta de amparo que o Estado, por lei, deveria exercer para que as pessoas com deficiência possam cumprir com seu papel dentro da sociedade.

Embora as entrevistadas estejam em contextos e realidades distintas, é possível analisar a convergência de ideias. A noção de cidadania – no contexto de pessoas com deficiência – está intimamente ligada à inclusão, pois sem que haja um engajamento nesta prática, essas pessoas perderão seus direitos à cidadania, ou seja, a própria ideia de que haverá exclusão social.

Considerações Finais

Após a análise em torno das noções de cidadania na inclusão, utilizando entrevistas de 3 mulheres distintas, mas que possuem questões em comuns, podemos concluir que apesar de *cidadania* e *inclusão* serem, conceitualmente diferentes, uma não pode existir sem a outra, pois é crucial a execução das leis relativas a acessibilidade, para que haja o acesso das pessoas com deficiência em locais de participação política, assim como Paulo Freire afirmou dizendo: “A cidadania se cria com uma presença ativa, crítica, decidida, de todos nós com relação à coisa pública.”. Ou seja, para que pessoas com deficiência possam exercer seus deveres dentro da sociedade, primeiramente, o Estado precisa assegurar os seus direitos de inclusão e acessibilidade, para que esses indivíduos não sejam colocados como cidadãos invisíveis e apaguem sua própria cidadania pela negligência do Estado.

Com isso, trago a música do cantor Chico Buarque⁸ “*Construção*”, e como reflexão, trago a negligência aparente que o Estado desempenha sobre o cidadão que é uma das interpretações possíveis dessa canção.

Durante as entrevistas, foi bastante evidente o papel que o Estado, por meio dos processos de inclusão, proporciona (ou não) no que diz respeito ao exercício da cidadania por parte das pessoas com deficiência. Para concluir, é necessário refletir sobre qual parte da sociedade deve ser instrumentalizada e responsabilizada pelo processo de cidadania das pessoas com deficiência; embora existam leis, decretos e etc, o Estado pouco faz para garantir essa cidadania de fato. Dessa forma, parece-nos oportuno evidenciar o dever de cada cidadão e cidadã em zelar pelo completo e irrestrito exercício da cidadania de todas as pessoas, pois, em suma, a cidadania diz respeito à inclusão de todos e todas na sociedade.

Referências

BRASIL, Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso em 13 jun 2023.

FREIRE, P. A construção de uma nova cultura política. *In: FÓRUM DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS*. Poder local, participação popular e construção da cidadania. s/l, 1995.

MANTOAN, M.. INCLUSÃO ESCOLAR: O QUE É?. *In: MANTOAN, Maria. INCLUSÃO ESCOLAR: O que é? Por quê? Como fazer?.* São Paulo: Editora Moderna, 2003.

MARSHALL, T. H. Cidadania e Classe Social *In: MARSHALL, T. H. e BOTTOMORE, Tom. Cidadania, Classe Social e Status*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967, p. 57-114.

VILLON, E. A luta histórica pela conquista dos direitos das pessoas com deficiência *In: Instituto Paradigma, Pessoas Incluindo Pessoas*. 2021. Disponível em: <<https://iparadigma.org.br/a-luta-historica-pela-conquista-dos-direitos-das-pessoas-com-deficiencia/>> Acesso em 13 jun 2023.

⁸ Chico Buarque é um renomado cantor, compositor, escritor e dramaturgo brasileiro. Nascido em 19 de junho de 1944, no Rio de Janeiro, ele é uma figura icônica da música popular brasileira. Chico Buarque é conhecido por suas composições poéticas e politicamente engajadas, abordando temas sociais, amorosos e políticos em suas letras.